



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

Ata nº 04/2024

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO

Às 9h, do dia cinco (5) de abril (4) de dois mil e vinte e quatro (2024), em atendimento ao § 5º, do art. 26, da Lei Complementar Municipal nº 186/2019, reuniram-se os membros do Comitê do Instituto de Previdência Municipal de Buritama – IPREM, Luciana Marçal e Heverton Candido de Paiva, para análise dos seguintes assuntos: **1 - Extratos de Investimentos; 2 - Estratégia de Investimentos e Aplicação dos novos recursos; 3 - Outros assuntos. Item 1** –Apresentado extratos das aplicações financeiras do IPREM referente a março/2024, trazendo informações dos fundos que compõe a carteira, tais como prazo de resgate, saldo no mês anterior, número de cotistas, percentual sobre o PL do fundo e enquadramento de acordo com a Resolução 4.963/2021. O valor que compõe a carteira em 29/03/2024 foi de R\$ 82.757.829,22 (oitenta e dois milhões e setecentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos). O retorno nos investimentos março foi de R\$ 684.763,20 (seiscentos e oitenta e quatro mil e setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos). O retorno acumulado no ano foi de R\$ 2.028.143,39 (dois milhões e vinte e oito mil e cento e quarenta e três reais e trinta e nove centavos), um percentual de 2,53%, abaixo da meta atuarial de 2,70%. **Item 2** – Para fins de atualização de mercado, análise da carteira, orientação sobre investimentos, o comitê acompanhou relatório, boletim e cartas de diversas instituições, bem como diálogos com setores especializados. Por fim, com a indicação da abertura de novos fundos vértices com prazo 2025 e 2026 da caixa e bb, o Comitê decide por aguardar as taxa indicativas para análise de realocações e assim, os novos investimentos serão aplicado em fundos integrantes da carteira que tiverem obtendo os melhores desempenho. **Item 3** – Conforme indicado, o resgate dos valores para pagamento de folha e despesas administrativas deverão ser realizados do fundo Caixa Títulos Públicos. **Item 3.2** – Foi apresentado aos membros do Comitê, balancete de receitas e despesas referente ao mês de março/2024 do Instituto para avaliação dos pagamentos



**IPREM - Instituto de Previdência Municipal
de Buritama**

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

com fornecedores, contratos, folha de pagamento de ativos, inativos e pensionistas. Nada mais a tratar, os presentes assinam a presente ata:

BARBARA CRISTINA DOS SANTOS ZANIN

PRESIDENTE

(Ausente)

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA

MEMBRO

LUCIANA MARÇAL

MEMBRO

O documento original assinado encontra-se arquivado no IPREM.